



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 24 DE MAIO DE 2022**

Processo FA: 33.007.001.20-0001724 – BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Processo FA: 33.007.001.19-0009493 – CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA

Processo FA: 33.007.001.19-0006061 – OI S.A.

Processo FA: 33.007.001.19-0011229 – UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor**